

LEIA-SE: EVANDRO DA SILVA SANTOS e SIDCLEI BRITO MARCELINO
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 196258

Portaria nº 466/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 23 de junho de 2017.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA**, referente às irregularidades ocorridas no Centro de Recuperação Agrícola ‘Mariano Antunes’ – CRAMA. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, incisos V, VI, X, XIV, XVII e XXI, e art. 190, incisos I, IV, XI, XIII, XVI e XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 195999

Portaria nº 467/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 23 de junho de 2017.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS**, referente às irregularidades ocorridas na Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, e art. 178, incisos V, VI, XI, XIII, XVI e XIX, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro, e ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 196000

Portaria nº 483/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 27 de junho de 2017.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **JONILSON DOS SANTOS VIDINHO**, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova – CTCN, ocorrido no dia 09/06/2017, quando internado no Hospital Metropolitano.

II – Designar **ANDRE EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 196260

Portaria nº 464/2017 – CGP/SUSIPE

Belém, 23 de junho de 2017.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **MARLA LIMA SOUSA, ILANA JORDANA DA SILVA LOBO, ANDREA MILHOMEM ABBADE e WELTON NUNES DE CARVALHO**, referente às irregularidades na confecção de documentação no Centro de Recuperação Agrícola ‘Mariano Antunes’ – CRAMA. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, incisos V, XVIII e XXI, e art. 190, incisos I, IV, XI, XIII e XVI, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, membro, e RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 195997

Portaria nº 481/2017-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de junho de 2017
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 249/2017-CGP/SUSIPE**, de 17/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33360 de 25/04/2017, referente ao Processo nº 4082/2016-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 196232

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2017/6607 de 24 de janeiro de 2017, nº 2017/87105 de 05 de abril de 2017 e nº 2017/181542 de 16 de maio de 2017, os servidores temporários, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CHARLIENE FALKENSTENS FERREIRA em substituição a Lucimar Lúcio dos Santos
Data de Admissão: 23/06/2017 Término Vínculo: 22 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: EMERSON DA SILVA LAMEIRA em substituição a Emerson Moura de Sousa
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DANILSON BRASIL COIMBRA em substituição a Mateus da Rocha Botelho Junior
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ORLANDO RONAN LOPES ROSA em substituição a João Batista Cardoso
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RUAN FELIPE RIBEIRO DA SILVA em substituição a Michel Cunha Furtado
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DANIEL DE CRISTO ARAÚJO em substituição a Edinaldo Lopes Correa
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CLÁUDIO ALEX DO LAGO PRAXEDES em substituição a Luis Paulo Silva Paranhos
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANTONIO ERIK COSTA MOURA em substituição a Gedais Lima dos Santos
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: AIRTON NEUTON DA SILVA GARCIA em substituição a Walmon do Nascimento do Couto
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL

Ato: **PORTARIA Nº 500/ 2017- GAB/SUSIPE**

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CARLA JULIANE DA SILVA CORREA em substituição a Patrícia Leila de Andrade
Data de Admissão: 24/06/2017 Término Vínculo: 23 /06/2018
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL